



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS**

**EDITAL DE CENSURA PÚBLICA:**

Em conformidade com a alínea “b” do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (Crea-TO) aplica a penalidade de **“CENSURA PÚBLICA”** à **ENGENHEIRA CIVIL KARLA ALESSANDRA LEITÃO AZEVEDO**, portador(a) da Carteira Profissional nº202829/D-TO, por infração ao disposto nos artigos 9º, Inciso II, alíneas 10, inciso III, alínea “c” do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2003 do Confea.

Palmas-TO, 09 de fevereiro de 2018

Eng. Civil Marcelo Costa Maia

-Presidente do Crea-TO-